



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.513/2024  
DE 15 DE JUNHO DE 2024**

**“CRIA-SE NOVO ELEMENTO DE DESPESA NO  
ORÇAMENTO VIGENTE EM OBSERVÊNCIA AO  
INCISO VI DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima,  
Estado de Santa Catarina, no uso de suas  
atribuições.

Faz saber a todos os habitantes do Município que a  
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a  
seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a criar no corrente exercício financeiro de 2024, novo elemento de despesa na unidade Orçamentária abaixo descrita: e abre-se crédito Especial, por conta de Recursos recebidos por Transferências, Convênios e programas entre os entes federados – até o valor **R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais)**, em consonância com o art. 42 e inciso III do Art. 43 da Lei 4.320/64, Lei orçamentária Municipal.

**CRIA-SE NOVO ELEMENTO DE DESPESA E ABRE-SE CRÉDITO ESPECIAL  
NOS SEGUINTE PROJETO ATIVIDADES:**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
Órgão 01.06 PODER EXECUTIVO  
Unidade 01.06.05 SECRETARIA JUVENTUDE TURISMO E CULTURA  
Proj/Ativi. 2.023 Manutenção da Cultura

161	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0076(0706)	Aplicação Direta	R\$	6.000,00
160	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0076(0706)	Aplicação Direta	R\$	300.000,00
Total.....			R\$	<b>306.000,00</b>

Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
Órgão 01.06 PODER EXECUTIVO  
Unidade 01.06.06 SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES  
Proj/Ativi. 1.010 Pavimentação r Reforma de Vias Públicas

156	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0701(0701)	Aplicação Direta	R\$	5.000,00
155	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0076(0706)	Aplicação Direta	R\$	5.000,00
154	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0076(0706)	Aplicação Direta	R\$	300.000,00
Total.....			R\$	<b>310.000,00</b>

Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
Órgão 01.06 PODER EXECUTIVO  
Unidade 01.06.07 SEC. AGR. MEIO AMBIENTE IND COMÉRCIO  
Proj/Ativi. 1.013 Aquisição de Veículos e Máquinas - Agricultura

157	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0701(00701)	Aplicação Direta	R\$	5.000,00
Total.....			R\$	<b>5.000,00</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º** - Os recursos para o presente crédito provêm de recursos de Convênios, Transferências e programas mantidos entre os entes Federados, de acordo com programas de desembolso, concomitantemente aplicados pelo Município.

**A DOTAÇÃO SERÁ SUPLEMENTADA POR CONTA DO DESCRITO NO  
“CAPUT” ANTERIOR, ABAIXO DEMOSNTRADAS E RELACIONADAS:**

Receitas	01.0076(0706)	R\$	306.000,00
	01.0701(0701)	R\$	10.000,00
	01.0076(0706)	R\$	305.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>621.000,00</b>

**Art. 3º** - Considera-se alterado através desta Lei o PPA LDO e LOA do Município de Santa Rosa de Lima.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima/SC, 15 de junho de 2024.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA (SC)  
RUA: 10 DE MAIO, 80 – CENTRO - CEP 88.763-000  
FONE: (48) 3654-3000  
CNPJ – 82.926.593/0001-86



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
GABINETE DO PREFEITO**

**SALESIO WIEMES  
Prefeito Municipal**

**SEBASTIÃO VANDERLINDE  
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento**

Eu, \_\_\_\_\_ **ANDRE AVILA BIANCHINI**, ocupante do Cargo Efetivo de jornalista, N° 708, Certifico e dou fé, que a presente Lei foi registrada e publicada no mural eletrônico deste Município, no endereço eletrônico [www.santarosadelima.sc.gov.br](http://www.santarosadelima.sc.gov.br) na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme determina a Lei Municipal n° 2.145/2016 de 07/12/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA (SC)  
RUA: 10 DE MAIO, 80 – CENTRO - CEP 88.763-000  
FONE: (48) 3654-3000  
CNPJ – 82.926.593/0001-86**